



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA  
Gabinete

---

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a inclusão do evento denominado Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de São Luiz do Paraitinga no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga”.*

A **Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:

Art. 1º Fica o evento denominado “Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro”, incluído no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º- A data do evento que se refere o artigo anterior, será realizada preferencialmente no mês de maio de cada ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 04 de dezembro de 2023.

**ANA LÚCIA BILARD SICHERLE**  
Prefeita Municipal

Certifico que o Texto da Lei suso foi publicado no Diário Oficial do Município \_\_\_ de forma eletrônica\_ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **06 de dezembro de 2023**.